



Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE

SEPN 515, Conjunto D, Lote 4, Edifício Carlos Taurisano, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70770-504
Telefone: (61) 3221-8577 - www.gov.br/cade

APOSTILA

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 11/2018

PROCESSO nº 08700.007627/2017-62

	APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2018 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE E A RCS TECNOLOGIA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
--	---

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP: 70770-504 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, a Senhora **LUANA NUNES SANTANA**, portadora do RG 28.153.792-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 221.509.228,94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inc. II, "b", da PORTARIA CADE Nº 545, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021,

CONTRATADA:

e a empresa **RCS TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 08.220.952/0001-22, com sede na SAAN Quadra 03 - Lote 480 - 1 e 2 e Térreo - Bairro Zona Industrial, CEP 70.632-300, fone/fax (61) 3341-3889 / 3361-9997, e-mail: rcstecnologia@rcstecnologia.com.br / comercial@rcstecnologia.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. **RODRIGO DA COSTA SILVA**, portador da RG 1.844.668 SSP/DF e do CPF nº 871.384.251-04, devidamente qualificadas, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no processo nº **08700.007627/2017-62**, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, sujeitando-se as partes ao comando da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE**

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a **retificação** da cláusula quarta – dos valores acumulados e ANEXO I do apostilamento SEGEC (1168123)

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

"4.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data base caracterizada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021, e respeitar a anualidade do reajuste, reconhece-se crédito a Contratada a quantia total de R\$53.579,33 (cinquenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) correspondente a 01/05/2022 a 30/11/2022, conforme Memória de Cálculo constante no Anexo I deste Apostilamento."

2.2. Leia-se:

"4.1. Considerando que os efeitos financeiros da presente repactuação devem retroagir à data base caracterizada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2021, e respeitar a anualidade do reajuste, reconhece-se crédito a Contratada a quantia total de R\$61.233,52 (sessenta e um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 01/05/2022 a 31/12/2022 e **reconhece a título de retroativo de reajuste de serviços eventuais a quantia total de R\$ 782,08 (setecentos e oitenta e dois reais e oito centavos) correspondente a 01/08/2022 a 31/12/2022**, conforme Memória de Cálculo constante no Anexo I deste Apostilamento."

2.3. Onde se lê:

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO RETROATIVO REPACTUAÇÃO						
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL ESTIMADO ATUAL	VALORES EFETIVAMENTE PAGO	DIFERENÇA MENSAL	% atingido	VALORES MENSAL REPACTUADO	SALDO
mai/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
jun/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
jul/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
ago/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
set/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
out/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
nov/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
dez/22	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
jan/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
fev/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
mar/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
abr/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
mai/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
jun/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
jul/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
LEGENDA						
*						
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO					R\$114.812,85	
VALOR RETROATIVO (01/05/2022 à 30/11/2022)					R\$53.579,33	

2.4. Leia-se:

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO RETROATIVO REPACTUAÇÃO						
MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR MENSAL ESTIMADO ATUAL	VALORES EFETIVAMENTE PAGO	DIFERENÇA MENSAL	% atingido	VALORES MENSAL REPACTUADO	SALDO
mai/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
jun/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
jul/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
ago/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
set/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
out/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
nov/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
dez/22	R\$ 76.642,72	R\$ 76.642,72	R\$ 0,00	0	R\$ 84.296,91	R\$ 7.654,19
jan/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
fev/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
mar/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
abr/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
mai/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
jun/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
jul/23	R\$ 76.642,72				R\$ 84.296,91	
LEGENDA						
*						
VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO					R\$114.812,85	
VALOR RETROATIVO (01/05/2022 à 31/12/2022)					R\$61.233,52	

MEMÓRIA DE CÁLCULO RETROATIVO REAJUSTE SERVIÇOS EVENTUAIS			
MÊS DE REFERÊNCIA	VALORES EFETIVAMENTE PAGO	VALOR REAJUSTADO	SALDO
ago/22	R\$ 1.607,04	R\$ 1.794,42	R\$ 187,38
set/22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
out/22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
nov/22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
dez/22	R\$ 5.100,31	R\$ 5.695,01	R\$ 594,70
jan/23			
fev/23			
mar/23			
abr/23			
mai/23			
jun/23			
jul/23			
LEGENDA			

*	
VALOR RETROATIVO (01/08/2022 à 31/12/2022)	R\$ 782,08

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Apostilamento em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente apostilamento ratificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Costa Silva, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 26/01/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Clóvis Melhor Galvão dos Santos, Testemunha**, em 26/01/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Geraldo Campos Dalenogare, Testemunha**, em 26/01/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1178835** e o código CRC **C5E2ADD0**.